



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.012939/2019-44

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 479/2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DNIT/SEDE, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº 479/2019, celebrado em 26 de julho de 2019, tendo como contratada a empresa **LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI**, conforme Processo Administrativo nº 50600.012939/2019-44, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

**DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho/2020/2022, o valor anual da prestação dos serviços passará dos atuais R\$ 607.837,14 (seiscentos e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) para R\$ 708.155,73 (setecentos e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), com acréscimo anual de R\$ 100.318,59 (cem mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a 16,5042%. Com isso, o valor mensal passará dos atuais R\$ 50.653,10 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para R\$ 59.012,98 (cinquenta e nove mil doze reais e noventa e oito centavos).

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2021, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 0100, conforme Notas de Empenho 2021NE001134, emitida pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 479/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 07/12/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9951694** e o código CRC **C3301B28**.

Referência: Processo nº 50600.012939/2019-44

SEI nº 9951694



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

reais e dez centavos), correspondente ao valor do preço público calculado para o prazo total desta permissão (Preço Base: Julho/2021). Contudo, a permissão ocorrerá sem ônus, por enquadrar-se na condição de acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50605.001354/2019-59. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

**AVISO DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Licença de Instalação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa às obras de implantação, pavimentação, restauração e obras artes especiais na BR-135/MG, no subtrecho: Manga - Itacarambi, segmento do km 88,7 ao km 137,4, com 48,7 km de extensão.

Em 22 de julho de 2021.  
JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA  
Coordenador Geral de Meio Ambiente

**AVISO DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença Prévia nº 536/2016 - 1ª Retificação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa às obras de manutenção e implantação da BR-135/MG, com trecho iniciando em Manga/MG, passando por São João das Missões/MG, e finalizando em Itacarambi, com extensão de 48,7 km.

Em 22 de julho de 2021.  
JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA  
Coordenador Geral de Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 479/2019.  
Nº Processo: 50600.012939/2019-44.  
Pregão. Nº 145/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 02.994.717/0001-21 - LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 479/19-00. prorrogação da vigência do contrato nº 479/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/07/2021 a 26/07/2022. O valor mensal do contrato nº 479/2019 é de R\$ 50.653,10 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) mensais, perfazendo o valor global estimado de R\$ 607.837,14 (seiscentos e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), para os 12 meses referentes à nova etapa contratual. Gestora: fernanda gimenez machado fae, diretora de administração e finanças-substituta.. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 607.837,14. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 540/2018.  
Nº Processo: 50600.513848/2017-60.  
Pregão. Nº 79/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, do prazo de execução (cujo término de execução e vigência passa a ser 23/11/2021).. Vigência: 26/07/2021 a 23/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.004.000,00. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 377/2020.  
Nº Processo: 50600.006209/2019-12.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 341/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 33.146.648/0001-20 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: Inclusão de 3 (três) novos segmentos de obra ao escopo do gerenciamento, sem reflexo financeiro, referente ao contrato tt-377/2020.. Vigência: 10/06/2020 a 25/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.863.783,92. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 786/2018.  
Nº Processo: 50600.617606/2017-44.  
Pregão. Nº 203/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 08.156.424/0001-51 - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e de execução de serviço com reflexo financeiro positivo ao contrato 786/2018. prazo de prorrogação de vigência 27/07/2021 à 27/01/2022, prazo de prorrogação de execução de serviço 27/07/2021 à 27/01/2022. Valor total atualizado: perfazendo um valor a pi de R\$ 9.345.708,29 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e oito reais e vinte e nove centavos) para dar suporte financeiro no período de vigência do contrato.. Vigência: 27/07/2021 a 27/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.345.708,29. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE PENALIDADE**

O DIRETOR EXECUTIVO-SUBSTITUTO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de Novembro de 2020, e as previstas na Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U em 28/05/2019, considerando o constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.007624/2016-32 e, tendo tomado conhecimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento n. 1033262-89.2019.4.01.0000 em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve SUSPENDER as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ 201.855,65 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), valor atualizado até outubro de 2019, publicadas no DOU de 28 de janeiro de 2021, Seção 3, pág. 78, aplicadas ao CONSÓRCIO ATERPA/SERVENG/MAIA MELO, formado pelas consorciadas CONSTRUTORA ATERPA S/A (CNPJ nº 17.162.983/0001/65), empresa líder, SERVENG-CIVILSAN S.A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA (CNPJ nº 48.540.421/0001-31) e MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.156.424/0001-51).

Em 21 de julho de 2021.  
FABIO PESSOA DA SILVA NUNES

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Unidade Descentralizadora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato pelo General de Divisão MARCELO ARANTES GUEDON. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-039/2017. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Aumento de Valor em razão da inclusão das parcelas do 1º, 2º, 3º e 4º Reajustamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 039/2017. OBJETO: Aumento de Valor em razão da inclusão das parcelas do 1º, 2º, 3º e 4º Reajustamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 039/2017 cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-222/Pl. Gestor: Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, assistido pelo Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO. VALOR: O valor do presente Termo de Execução Descentralizada passa de R\$ 21.593.061,56 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e três mil e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 24.796.323,42 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) em decorrência do aumento de R\$ 3.203.261,87 (três milhões, duzentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 131/2021, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 13 de julho de 2021, constante na Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021 e demais normas regulamentares da matéria. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU PROCESSO Nº: 50600.512751/2017-30. Data da Assinatura: 15/07/2021.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS****AVISO**

A COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (CGDESP/DPP/DNIT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, § 4º, da Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.012296/2018-58, resolve CONCEDER DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E EFEITO SUSPENSIVO EM FACE DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, com fundamento no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999. Processo nº: 50600.012296/2018-58. Referência: Contrato UT-02-0009/2002-0000. Assunto: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade. Interessado: CONSÓRCIO MAIA MELO/STRATA.

Em 21 de julho de 2021.  
RODRIGO PORTAL DE MATOS  
Coordenador-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO 9-SRE-AM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 419/2018.  
Nº Processo: 50601.000330/2013-27.  
Pregão. Nº 175/2015. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 91.807.974/0001-37 - INCORP-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: 7º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência sem Reflexo Financeiro ao contrato SR-00419/2018-00, por mais 180 dias consecutivos, passando o término da execução de 13/07/2021 para 09/01/2022, com início em 14/07/2021, e o término da vigência contratual de 31/12/2021 para 29/06/2022, com início em 01/01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO I, § 1º, II, E § 2º DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648 DE 27/05/98 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SR-00419/2018-00. Vigência: 22/06/2018 a 29/06/2022. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 226/2019.  
Nº Processo: 50601.001890/2018-11.  
Pregão. Nº 254/2018. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo de Rerratificação e de Acréscimo de Valor a Preços Iniciais com Reflexo Financeiro e Sem Inclusão de Preços Novos ao Contrato SR-00226/2019-00, passando o valor do contrato a PI de R\$ 29.003.071,04, para R\$ 34.926.782,49, em virtude do acréscimo a PI de R\$ 5.923.711,45, visando dar suporte financeiro para mais uma etapa no período de 01/05/2021 à 30/04/2022. O valor total do contrato passa a ser R\$ 38.246.119,08, sendo R\$ 34.926.782,49 na parcela a preços iniciais (PI) e R\$ 3.319.336,59 na parcela de reajustamento. O prazo de execução encerra em 30/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART.60 E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO SR-00226/2019-00. Vigência: 26/04/2019 a 23/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.246.119,08. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2021 - UASG 393027**

Nº Processo: 50605001893202111 . Objeto: O Objeto são 12 (dose) vagas, sendo a contratação de 10 (dez) vagas, gerando 02 (duas) vagas extras, para o curso "A Pensão e a Reforma da Previdência" para o quadro de servidores da equipe do Serviço de Gestão de Pessoas/SREBA e demais Superintendências interessadas (SRECE, SRES, SRERJ, SRESC, SREAM, SREPR e SRERO) a ser ministrado pela ESAPH CURSOS E CONSULTORIA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme item 2.1 do Termo de Referência Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2021. ALAN OLIVEIRA DE FARIA. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 21/07/2021. AMAURI SOUSA LIMA. Superintendente Regional do Dnit Na Bahia. Valor Global: R\$ 13.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.394.898/0001-89 TIFANNY MONTEIRO SILVA 06766085665.

(SIDECA - 23/07/2021) 393027-39252-2020NE800010

